

PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

65
12

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/PMDB

Duque Bacelar/MA, 10 de abril de 2026

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar/MA.

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 094/2026

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária de Saúde



DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

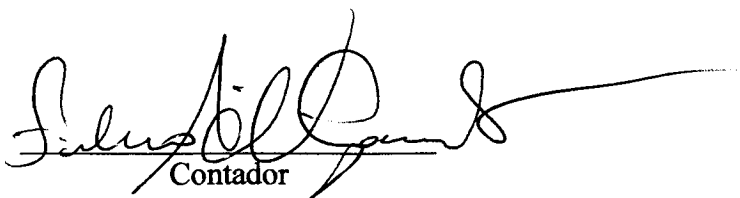
Segue abaixo a dotação orçamentária destinada à aquisição de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA.

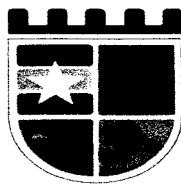
10.122.0024.2135.0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0024.2145.0000 MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS
10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA
(Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas)
10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)
10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.0024.2089.0000 Manutenção da Assistencia Farmaceutica

Elemento de despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Duque Bacelar/MA, 13 de abril de 2026


Contador



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos injetáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Duque Bacelar/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026

Duque Bacelar/MA, 13 de abril de 2026

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde